



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025

**Autoria:** Vereador Sargento Chrestani

**Ementa:** "Concede o Título de Cidadã Honorária à Sra. Izabela Felix Bida."

APROVADO  
Sala das Sessões 20/ outubro/ 25  
Juli Edij

RELATÓRIO

O presente Projeto, de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, solicita a concessão do Título de **Cidadã Honorária de Campo Largo à Sra. Izabela Felix Bida**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que destaca os relevantes serviços prestados pelo homenageado, bem como sua dedicação e contribuições à comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o **artigo 263 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que exige:

- **Justificativa escrita** com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- **Requisitos regimentais** para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da **Comissão de Assuntos Especiais**, conforme determina o **artigo 264 do Regimento Interno**, que estabelece:

*"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será remetido ao Plenário para deliberação."*

PARECER

Sob os aspectos **formal e material**, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- **Biografia completa** do homenageado, evidenciando seu mérito;
- **Redação adequada**, em conformidade com a técnica legislativa;
- **Fundamentação justa**, destacando as contribuições do Mateus Seguro ao município.

### CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 **reúne todos os requisitos legais e regimentais** para concessão do Título de Cidadã Honorária. A homenagem à Sra. Izabela Felix Bida é meritória, reconhecendo seu trabalho exemplar e seu comprometimento com o Meio Ambiente e com a proteção animal em Campo Largo.

**Por tais razões, vota-se pela sua aprovação.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

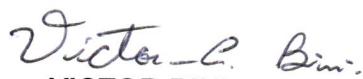
### RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 15 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



ANDRÉ GABARDO  
Presidente



VICTOR BINI  
Relator



POLACO PRETO  
Membro